

**PORTARIA Nº. 47/2012**

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 à 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 33/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **11ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, no dia vinte e sete (27) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (2012).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 48/2012**

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 à 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 33/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **12ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, no dia vinte e sete (27) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (2012).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 49/2012**

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 à 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 33/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **13ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, no dia vinte e oito (28) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (2012).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 50/2012**

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 à 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 33/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **14ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, no dia vinte e oito (28) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (2012).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 51/2012**

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 à 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 33/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **15ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, no dia vinte e oito (28) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (2012).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

## **DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

### **PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES**

---

**PORTARIA Nº. 589/2012**

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

**CONSIDERANDO** a decisão do Tribunal do Pleno realizada nesta data, contida na Sindicância Administrativa nº 8501217-76.2011.8.06.0026.

**RESOLVE** designar a Dra. Neliane Ribeiro de Alencar, Juíza Auxiliar desta Comarca, para sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, a partir desta data, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO  
**JUIZ DIRETOR**

### **EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)**

---

**PORTARIA Nº 007/2012**

O Dr. **LUIZ BESSA NETO**, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Execução Penal e Corregedoria de Presídios, desta comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as relevantes ponderações do Governo do Estado com a segurança pública e em especial com a superpopulação estacionada nas delegacias de polícia, externadas pelos seus eminentes interlocutores, doutores **FERNANDO OLIVEIRA** e **MARIANA LOBO**, respectivamente, Procurador Geral do Estado e Secretária de Justiça e Cidadania;

**CONSIDERANDO**, ainda, a inauguração da CPPL IV que se avizinha, prevista para o dia 30/10/2012, oportunidade em que seria imediatamente ocupada pelos presos provisórios internos nas delegacias de polícia;

**CONSIDERANDO**, mais, a inauguração da Casa de Triagem em Caucaia-CE, prevista para o mês de julho/2013, cuja finalidade será a de atender rotativamente os presos das delegacias de polícia e assim ensejar o primeiro momento de individualização da pena no cárcere, oportunizando a realização de exames médicos, o tipo de delito realizado e as condições sociais de cada detento;

**CONSIDERANDO**, o compromisso da Exma. Senhora Secretária de Justiça de concretizar, minimamente, dois banhos de sol em favor dos presos internados nas CPPL's I, de Itaitinga-CE, e a de Caucaia-CE,